



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 651/2020  
DATA: 26/05/2020  
Ass.: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O veador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

**Projeto de Lei 56 /2020**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar os contratos de trabalho dos profissionais da saúde e da educação do município de Serra com período da pandemia da COVID – 19.***

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à renovação de todos os contratos de trabalho dos profissionais das áreas de saúde e educação do município de Serra que tenham previsão de encerramento nos próximos (cento e oitenta dias) ou durante o período que perdurar a pandemia do COVID – 19.

**Art. 2º** O poder executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 25 de maio de 2020

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**ROBERTO CATIRICA**  
**PROS**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende proteger todos os profissionais que tenham contrato de trabalho com a municipalidade, nas áreas de saúde e educação, enquanto perdurar a situação de pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020. Manter os contratos em vigor é uma forma justa de proteger tais profissionais, que prestam tão valiosos serviços, e que precisariam enfrentar uma situação criticamente escassa no mercado de trabalho, num momento que toda a sociedade enfrenta as mais severas restrições. Além disso é uma forma de manter a economia municipal funcionando, pois se trata da manutenção do emprego, e, conseqüentemente, do consumo. Assim, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 25 de maio de 2020

  
ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
ROBERTO CATIRICA  
PROS